



**PROJETO DE LEI N.º 84/2026**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
TOMADA DE CONTAS E EDUCAÇÃO**

Trata-se de projeto de lei n.º 84/26 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas a **autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a criação de despesas no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os vereadores e membros que compõem esta comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Luiz Felipe Ludi,  
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
Vereador – Presidente da Comissão de Educação.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,  
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Vereadora – Vogal da Comissão de Educação.

Elves Costa dos Santos,  
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Jeordane da Silva Gomes Perino,  
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

José Mauro da Silva Nascimento,  
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Wanderson Luís Barbosa Lemos,  
Vereador - Relator da Comissão de Educação,